Associação de Apoio aos Doentes Depressivos e Bipolares

IPSS de utilidade pública com fins de Saúde

ADEB

Programa de Ação e Orçamento para o ano 2016

A ADEB, desde 1991, na prevenção e promoção da doença Unipolar e Bipolar, em Portugal

Índice

		Página
I.	INTRODUÇÃO	4
	01. ADEB: Percurso de Memórias a Caminho do Futuro	4
II.	SOBRE A ADEB	6
	01. Breve História da ADEB	6
	02. Sistema de Gestão da Qualidade	6
III.	VALÊNCIAS E ATIVIDADES	6
	01. Objetivos Principais e Secundários	7
	02. Unidade Sócio Ocupacional	8
	03. Desenvolvimento de Grupos Psicoeducativos	8
	04. Apoio e Orientação Profissional	8
	05. Desenvolvimento de Atividades Sócio- Ocupacionais	9
	06. Metas quantitativas a atingir no ano de 2016	10
IV.	PROGRAMA DE AÇÃO PARA O ANO 2016	12
	01. Ministério do Trabalho e Solidariedade Social	12
	02. Parcerias	12
	03. Metas para a Promoção da Saúde Mental- 2016	12
V.	INTRODUÇÃO AO ORÇAMENTO PREVISIONAL PARA O ANO 2016	13
	01. Acordos e Programas - Aprovados	13
	02. Receita de Quotas de Associados	13
	03. Receita de Joias e Quotas, ao abrigo da alínea a) do artigo 40º dos Estatutos da ADEB	13
	04. Comparticipação de Associado	14
	05. Quadro de Pessoal da ADEB	14
	06. Admissão e inserção de Quadros Especializados em Estágio Profissional	14
VI.	CONTA DE EXPLORAÇÃO PREVISIONAL PARA O ANO 2016	15
	01. Demonstração de Resultados Previsionais e Memória Justificativa - RENDIMENTOS	15
	02. Demonstração de Resultados Previsionais e Memória Justificativa - GASTOS	16
VII.	PARECER DO CONSELHO FISCAL	18
VIII.	CONTACTOS	19

I - Introdução

01. Associação de Apoio Aos Doentes Depressivos e Bipolares--ADEB: Percurso de Memórias a Caminho do Futuro

"A imaginação criadora e o trabalho para mim andam de mãos dadas; não retiro prazer de nenhuma outra coisa."

Sigmund Freud

A Associação de Apoio aos Doentes Depressivos e Maníaco-Depressivos (ADMD), foi fundada em 5 de Junho de 1991, por um grupo de doentes, familiares, médicos e técnicos de saúde mental. A Associação surgiu da constatação da necessidade de criar um espaço, para além das estruturas de saúde pública e privada, onde fosse possível prestar apoio e esclarecimentos às pessoas com o diagnóstico de Doença Unipolar (Depressão) e Bipolar, seus familiares e à comunidade em geral.

A ADMD foi registada na Direção Geral de Ação Social, com o n.º 18/93, em 19 de Fevereiro de 1993, como IPSS, de utilidade pública, com fins de saúde. Em 26 de Novembro de 1993 foi publicado o registo definitivo dos primeiros Estatutos da então denominada ADMD, no D. R. 277, II Série. Estes viriam a sofrer algumas alterações e atualizações ao longo dos anos, devido à adaptação das valências da Associação, às necessidades dos seus associados.

Numa fase inicial do funcionamento desta Instituição constavam dos estatutos a finalidade do trabalho desenvolvido, que abrangia a "Ajuda Moral, psíquica e física aos doentes depressivos, maníaco depressivos e seus familiares" (1993). A implementação a nível nacional foi desde cedo uma prioridade da ADMD, concretizada pela implementação da Delegação da Região Norte (no Porto) e da Região Centro (em Coimbra) em 1998.

No desenvolvimento do seu trabalho, a então denominada ADMD sentiu necessidade de evoluir, procurando ir ao encontro das necessidades expressas por todos aqueles que nos procuravam, adotando os seguintes objetivos: Reabilitação Psicossocial, Promoção de Ações de Educação Médica Especializada, Apoio à Célula Familiar, Apoio e Orientação dos utentes desempregados. (1999)

A ADMD nos primeiros anos privilegiou uma campanha de divulgação das patologias apresentadas e debatidas em congressos, simpósios e colóquios, onde os associados tinham uma participação ativa, nos temas sobre saúde mental, com colaboração e empenho dos médicos psiquiatras, enfermeiros e outros técnicos, revelando-se os principais cooperantes solidários na construção e crescimento da maior associação de saúde mental em Portugal, na área do apoio à doença depressiva e bipolar.

Em Assembleia-Geral Extraordinária, no dia 5 de Julho de 2003, procedeu-se à alteração da denominação e da sigla da Associação, tendo sido aprovado o nome: Associação de Apoio aos Doentes Depressivos e Bipolares, (ADEB). Esta alteração foi publicada no Diário de República N.º 75, III Série, de 29 de Março de 2004, ficando o domicílio da Sede Social no Bairro Dr. Alfredo Bensaúde, Freguesia de Olivais, Lisboa. Desde 2009, a ADEB localiza-se, num novo espaço, sito na Av. De Ceuta, nº53, na Freguesia de Alcântara, Lisboa.

No ano 2010 a ADEB obteve a sua certificação de qualidade no âmbito da ISO 9001, que mantém até hoje.

Em 5 de Junho de 2015 a ADEB celebrou o seu 25º aniversário, um quarto de século em que a Associação e a sua equipa foram aprendendo e crescendo com os erros, desafios e vitórias, numa procura contínua de melhoria dos serviços prestados aos nossos associados e à comunidade.

Ainda durante o ano de 2015, ao abrigo dos Estatutos das IPSS aprovado pelo D.L. nº119/83 de 23 de Fevereiro, alterado pelo D.L. nº172-A/2014 de 14 de Novembro, que altera o Estatuto das IPSS, a ADEB procedeu, mais uma vez, à alteração dos seus Estatutos. As principais propostas desta revisão assentam principalmente na reformulação da definição de instituições particulares de solidariedade social, na clara separação entre os fins principais e instrumentais das instituições, entre outros pressupostos que têm como objetivo que "este novo ciclo da economia social possa assentar em alicerces mais sólidos e sustentáveis, do ponto de vista económico- financeiro, e que sejam salvaguardados os esforços e os progressos já realizados" (D.L. nº172-A/2014 de 14 de Novembro). Neste sentido, a Direção da ADEB e equipa técnica prepararam e apresentaram um novo projeto de estatutos. Para tal, todos os associados foram convocados para uma Assembleia Geral Extraordinária no passado dia 10 de Outubro de 2015, o qual foi aprovado por unanimidade,

De acordo com as novas alterações, no que concerne ao âmbito de ação, a ADEB visa desenvolver a sua atividade em todo o território nacional, por via da criação de Delegações ou Núcleos Distritais ou de estabelecimento de acordos de cooperação com entidades terceiras, abrangendo pessoas com o diagnóstico de Depressão (Unipolar), perturbação Bipolar e outras comorbilidades associadas, familiares, cuidadores, médicos, psicólogos, enfermeiros, técnicos de serviço social e outros profissionais da área da saúde mental (art.º 3º). Os objetivos principais da ADEB são: a) Implementar respostas de cuidados continuados integrados de saúde mental destinadas a pessoas com o diagnóstico da doença Unipolar e Bipolar e outras comorbilidades associadas, de que resulte incapacidade psicossocial e que se encontrem em situação de dependência, cujas respostas estão previstas na Lei; b) Promover, educar e formar, de forma especializada, na área da

Saúde Mental, tendo em vista divulgar e elevar o conhecimento das pessoas com o diagnóstico de doenças Unipolar e Bipolar e seus familiares ou cuidadores para a prevenção e (re)habilitação; c) Apoiar e orientar os jovens e adultos associados da ADEB em situação de desemprego, no percurso de inserção ou reinserção no mercado de trabalho em cooperação com as unidades locais do IEFP, I.P.; d) Desenvolver o Fórum Sócio Ocupacional, com base na legislação em vigor aplicável (art.º 4º). Assim, os novos Estatutos da ADEB, encontram-se publicados no SITE da ADEB, www.adeb.pt.
Esperamos, desta forma, continuar a apoiar as pessoas que sofrem de Depressão e Doença Bipolar, seus familiares e cuidadores em busca da estabilidade, bem-estar e qualidade de vida.

Renata Frazão, Psicóloga Clínica
Cármen Gonçalves, Assistente Social
Sede Nacional ADEB

II - Sobre a ADEB

***"Se o nosso empenho não estivesse neste projeto, se a nossa procura não consistisse em consolidar o que já existe, se a nossa razão não fosse levar a bom porto um trabalho social e de saúde mental, os doentes Unipolares e Bipolares estariam mais desprotegidos em Portugal"**, D.A.O.*

01. Breve História da ADEB

A Associação de Apoio aos Doentes Depressivos e Bipolares, (ADEB) foi fundada, em 5 de Junho de 1991, por um grupo de doentes, familiares, médicos e técnicos de saúde mental, tendo a escritura notarial sido lavrada em 21 de Agosto de 1991.

Foi registada na Direção Geral de Acão Social, com o n.º 18/93, em 19 de Fevereiro de 1993, como Instituição Particular de Solidariedade Social, de utilidade pública, com fins de saúde.

A ação da ADEB visa desenvolver a sua atividade em todo o território nacional, por via da criação de Delegações ou Núcleos Distritais ou de estabelecimento de acordos de cooperação com entidades terceiras, abrangendo pessoas com o Diagnóstico de Depressão (Unipolar), perturbação Bipolar e outras comorbilidades associadas, familiares, cuidadores, médicos, psicólogos, enfermeiros, técnicos de serviço social e outros profissionais da área da saúde mental.

A ADEB é, atualmente, a maior Associação comunitária, na área da saúde mental e a única que presta, especificamente, a nível nacional, apoio aos doentes unipolares, bipolares e seus familiares.

02. Sistema de Gestão da Qualidade

A ADEB encontra-se certificada pelo referencial ISO 9001 desde 2010. Em consonância com o compromisso assumido na Política da Qualidade, complementando os objetivos estatutários, a ADEB considera como objetivos estratégicos para 2016, os seguintes:

- Assumir o elevado padrão de qualidade nas valências prestadas pela ADEB, superando os níveis de satisfação dos utentes atingidos em 2015;
- Integrar os dados globais do desempenho do Sistema de Gestão da Qualidade no Relatório de Contas de 2015, a apresentar em 2016;
- Garantir maior envolvimento e maior eficácia na monitorização da implementação das ações do Sistema de Gestão da Qualidade provenientes das diretivas emanadas pela Direção.

Acima da frieza dos dados quantitativos, a ADEB valoriza a eficiência e a eficácia dos processos do seu Sistema de Gestão da Qualidade. É neste sentido que assumem particular importância na obtenção de ganhos de saúde, os resultados qualitativos que a ADEB visa atingir e que se expressam seguidamente ao longo do presente documento.

III - Valências e Atividades

A ADEB, em consonância com os objetivos primários e secundários, propõe-se criar e manter as seguintes valências e atividades: Unidade Sócio Ocupacional, Desenvolvimento de Grupos Psicoterapêuticos, Apoio e Orientação Profissional, e Atividades Sócio Ocupacionais, tendo em vista a prevenção e tratamento da Doença Unipolar ou Bipolar.

01. Objetivos Principais e Secundários

A ação da ADEB visa desenvolver a sua atividade em todo o território nacional, por via da criação de Delegações ou Núcleos Distritais ou de estabelecimento de acordos de cooperação com entidades terceiras, abrangendo pessoas com o diagnóstico de Depressão, (Unipolar), perturbação Bipolar e outras comorbilidades associadas, familiares, cuidadores, médicos, psicólogos, enfermeiros, técnicos de serviço social e outros profissionais da área da saúde mental.

A ADEB tem como **objetivos principais**:

01.1. Implementar respostas de cuidados continuados integrados de saúde mental destinadas a pessoas com o diagnóstico da doença Unipolar e Bipolar e outras comorbilidades associadas, de que resulte incapacidade psicossocial e que se encontrem em situação de dependência, cujas respostas estão previstas na Lei;

01.2. Promover, educar e formar, de forma especializada, na área da Saúde Mental, tendo em vista divulgar e elevar o conhecimento das pessoas com o diagnóstico de doenças Unipolar e Bipolar e seus familiares ou cuidadores para a prevenção e (re)habilitação;

01.3. Apoiar e orientar os jovens e adultos associados da ADEB em situação de desemprego, no percurso de inserção ou reinserção no mercado de trabalho em cooperação com as unidades locais do IEFP, I.P.;

01.4. Desenvolver o Fórum Sócio Ocupacional, com base na legislação em vigor aplicável;

Secundariamente, a ADEB propõe-se desenvolver designadamente os seguintes objetivos:

a) **SOS: Sentir ADEB** - Meio de apoio à distância mais acessível e prático, para que as pessoas, em estado de angústia, ansiedade e ideações suicidas, obtenham informações sobre a doença Unipolar e Bipolar, tendo em vista ajudar a atenuar o sofrimento. Este serviço engloba a resposta a apelações que chegam diariamente à ADEB por diferentes meios: telefone, correio eletrónico e postal;

b) Avaliação Primária Social e Clínica – (APSC), quando o utente, pela primeira vez, tem um contacto presencial com a ADEB, sendo-lhe proporcionado especialmente um apoio psicossocial, de acordo com o diagnóstico médico, tendo em conta as suas necessidades e expetativas, nas vertentes sociofamiliar, profissional, social e psicológica, a fim de ser integrado nas valências instituídas e atividades programadas;

c) Psicoterapia Cognitivo-comportamental - Linha da psicoterapia que promove uma diversidade de abordagens, com vista ao desenvolvimento de estratégias e instrumentos para lidar com situações problemáticas, dificuldades pessoais e promover pensamentos adaptativos no quadro das doenças Unipolar e Bipolar;

d) Apoio a Adolescentes, no âmbito da reabilitação psicossocial para adolescentes com perturbações de humor, em consonância com o diagnóstico do médico de família, psiquiatra ou pedopsiquiatra, visando uma avaliação e acompanhamento em psicologia clínica, de modo a prevenir e cuidar, possibilitando mais ganhos de saúde e qualidade de vida;

e) Implementar o Serviço de Apoio Domiciliário - (SAD): Resposta social e clínica que consiste na prestação de apoio psicossocial individualizado e personalizado no domicílio a associados e/ou às suas famílias que, por motivo de doença Unipolar ou Bipolar ou outro impedimento de força maior, não possam assegurar temporária ou permanentemente a satisfação das necessidades de apoio psicossocial nas instalações da sede nacional e delegações da ADEB;

f) Realização de colóquios, encontros, sessões psicopedagógicas e *workshops*, em parceria com os hospitais, autarquias, estabelecimentos de ensino e outras entidades a fim de informar, sensibilizar e elevar o conhecimento dos associados e comunidade em geral acerca de temáticas em torno das patologias Unipolar e Bipolar;

g) Edição e divulgação de documentação técnica e pedagógica subordinada a várias temáticas em torno da saúde mental, especialmente no que respeita à doença Unipolar e Bipolar e sobre a Família;

h) Edição e publicação da Revista Bipolar, órgão informativo da ADEB e respetivo envio para os associados ativos, entidades públicas e privadas e comunicação social;

i) Inovação e atualização do Site www.adeb.pt e da página do *Facebook* com temáticas alusivas à saúde mental, bem como as atividades institucionais programadas e desenvolvidas;

j) Aconselhamento e orientação jurídica aos associados em todos os ramos do Direito;

k) Realização de ações de formação de competências profissionais no campo da inovação nas áreas da saúde e social, destinadas aos recursos humanos da Instituição a fim de existir visão estratégica, capacidade de comunicação, pró-atividade e assertividade;

l) Promover e fomentar a investigação e a publicação de trabalhos relevantes no domínio da Depressão e Perturbação Bipolar;

m) Intercâmbio e cooperação com associações nacionais e internacionais;

n) Acordos de cooperação técnica e financeira com o Estado e outras entidades, tendo como objetivo o desenvolvimento e manutenção das atividades na área da saúde.

02. Unidade Sócio Ocupacional

02.1. Apoio e Reabilitação psicossocial e nas atividades de vida diária, com vista a desenvolver e preservar o equilíbrio da pessoa com doença mental;
02.2. Apoio sócio ocupacional, incluindo convívio e lazer;
02.3. Supervisão na gestão da medicação;
02.4. Apoio aos familiares e outros cuidadores com vista à reintegração familiar;
02.5. Apoio de grupos de auto- ajuda;
02.6. Apoio e encaminhamento para serviços de formação e de integração profissional;
02.7. Promoção de atividades sócio- culturais e desportivas em articulação com as autarquias, associações culturais, desportivas e recreativas ou outras estruturas da comunidade

03. Desenvolvimento de Grupos Psicoterapêuticos

03.1. Grupos Psicoeducativos (GPE), de forma a melhorar a adesão à terapêutica farmacológica; reconhecer os sintomas de recaídas precedentes e prevenir as futuras; promover a consciencialização e proporcionar aos associados, familiares e cuidadores aptidões para lidar com a doença Unipolar ou Bipolar;
03.2. Grupos Terapêuticos de Stress e Ansiedade (GTSA), tendo por objetivo mudar e reestruturar padrões de pensamento, aprender técnicas de relaxamento e promover técnicas de assertividade e de afirmação pessoal;
03.3. Grupos de Prevenção de Ideação e Comportamento Suicida (GPICS), abordam este fenómeno complexo e multidimensional de ordem psicopatológica, antropológica, psicológica e social.

04. Apoio e Orientação Profissional

A Portaria nº 140/2015, de 20 de Janeiro que estabelece a criação dos Gabinetes de Inserção Profissional (GIP) integra-se no conjunto destas medidas, pois a existência de estruturas de apoio ao emprego com elevada flexibilidade, capacidade de atuação em proximidade aos territórios e às populações e em estreita articulação com a rede de centros de emprego e formação do IEFP - são um elemento central para uma inserção mais rápida e mais sustentada no mercado de emprego. Os GIP, embora não tenham sido oficialmente aprovados pela tutela, a sua instalação na ADEB bem como os seus objetivos, são a base para a implementação desta valência de Apoio, Orientação e Inserção Profissional, que desenvolve as seguintes atividades:
04.1. Ações de apoio à procura ativa de emprego;
04.2. Captação e divulgação de ofertas de emprego e apoio à colocação;
04.3. Divulgação de medidas de apoio ao emprego e formação profissional e apoio ao encaminhamento de candidatos;
04.4. Encaminhamento para ações promotoras de empregabilidade.

05. Desenvolvimento de Atividades Sócio- Ocupacionais

Desenvolver atividades de âmbito sócio ocupacional destinadas aos associados da ADEB, tendo em vista proporcionar, entre outros benefícios, o desenvolvimento pessoal, nas seguintes vertentes:

05.1. Área da saúde;
05.2. Vida diária e familiar;
05.3. Tempos livres;
05.4. Orientação vocacional e profissional;
05.5. Vida em Sociedade

06. Metas Quantitativas a atingir no ano de 2016

De acordo com os resultados obtidos nos últimos cinco anos, a Direção da ADEB elaborou e planeou metas quantitativas para o ano de 2016, tendo em vista uma avaliação qualitativa, trimestral, do trabalho desenvolvido.

Metas evolutivas a atingir por trimestre duarante o ano de 2016		2016				
		1º Trim	2º Trim	3º Trim	4º Trim	Total Previs-ões
Evolução dos Dados Associativos						
N.º de Associados	Sede Nacional	25	20	15	15	75
	Delegação da Região Norte	5	10	5	5	25
	Delegação da Região Centro	4	4	3	4	15
Valências em RPS						
SOS Sentir ADED	Sede Nacional	113	110	90	132	445
	Delegação da Região Norte	55	50	35	62	202
	Delegação da Região Centro	60	55	35	65	215
Avaliação primária social e Clínica (APSC) Nº Pessoas: 1.ª vez	Sede Nacional	45	40	30	40	155
	Delegação da Região Norte	17	15	9	16	57
	Delegação da Região Centro	7	4	2	7	20
Cuidados Continuados Integrados em Saúde Mental n área da psicologia clínica e social- Nº Pessoas	Sede Nacional	50	45	35	50	180
	Delegação da Região Norte	20	20	15	20	75
	Delegação da Região Centro	7	6	5	7	25
Psicoterapia Cognitivo-Comportamental- Nº Pessoas	Sede Nacional	5	5	3	5	18
	Delegação da Região Norte	3	2	1	2	8
	Delegação da Região Centro	1	1	0	1	3
Apoio a Adolescentes- Nº de Pessoas	Sede Nacional	2	1	1	1	5
	Delegação da Região Norte	1	1	1	1	4
	Delegação da Região Centro	-	-	-	-	-
Serviço de Apoio Domiciliário-SAD- Nº Pessoas	Sede Nacional	1	1	0	1	3
	Delegação da Região Norte	1	1	0	1	3
	Delegação da Região Centro	0	1	0	0	1
Grupos Psicoeducativos- Nº Grupos*	Sede Nacional	1	1	0	1	3
	Delegação da Região Norte	0	1	0	1	2
	Delegação da Região Centro	0	0	0	1	1
Grupos Terapêuticos de Stress e Ansiedade- Nº Grupos*	Sede Nacional	0	1	0	1	2
	Delegação da Região Norte	0	1	0	1	2
	Delegação da Região Centro	0	0	0	1	1
Grupos de Prevenção de Ideação e Comportamento Suicidas- Nº Grupos*	Sede Nacional	0	0	0	1	1
	Delegação da Região Norte	0	0	0	1	1
	Delegação da Região Centro	0	0	0	1	1
Apoio e Orientação Profissional- Nº Grupos*	Sede Nacional	0	0	0	1	1
	Delegação da Região Norte	0	0	0	1	1
	Delegação da Região Centro	0	0	0	1	1

continua na página 11

Metas evolutivas a atingir por trimestre duarante o ano de 2016		2016				
		1º Trim	2º Trim	3º Trim	4º Trim	Total Previs-ões
Fórum Sócio-Ocupacional						
Fórum Sócio Ocupacional Delegação da Região Centro (N.º de utentes)	Sede Nacional	-	-	-	-	-
	Delegação da Região Norte	-	-	-	-	-
	Delegação da Região Centro	10	10	10	10	40
Atividades Culturais e Recreativas- Nº grupos	Sede Nacional	2	1	1	2	6
	Delegação da Região Norte	2	1	0	2	5
	Delegação da Região Centro	2(FSO)	1(FSO)	1(FSO)	2(FSO)	6

NOTA: Cada Grupo Psicoeducativo; Grupo de Stress e Ansiedade e Grupo de Prevenção de Ideação e Comportamento Suicidas é formado, em média por 5-10 associados.

IV - Programa de Ação para o ano 2016

A ADEB tem vindo, ano após ano, a ter um papel relevante na área da Saúde Mental, devido à implementação junto da comunidade dos objetivos estatutários, no desenvolvimento das valências, programação das atividades sociais e de saúde mental contempladas neste Programa de Acão e Orçamento para o ano 2016.
A ADEB programa, ainda, em consonância com os objetivos e fins estatutários, continuar a colocar em prática valências e serviços que facilitem às pessoas que nos procuram obterem apoio e ajuda no campo da reabilitação psicossocial da Doença Unipolar ou Bipolar.

01. Ministérios da Saúde e do Trabalho e Solidariedade Social

01.1 Unidade Sócio Ocupacional
Assinatura, em 11/10/2010 de um Memorando de Entendimento para implementação de Experiência Piloto, pelo período de 12 meses, em Cuidados Integrados de Saúde Mental, com o objetivo de criar e instalar, desde que as tutelas desbloqueiem o financiamento para por em prática, a médio prazo, uma Unidade Sócio Ocupacional na ADEB.
01.2 Apoio Financeiro do Estado às Associações de Família
Renovação da candidatura ao Instituto de Segurança Social, ao abrigo do Decreto-lei nº 247/98, de 11 de Agosto e da Portaria nº 935/98, de 29 de Outubro, ao Apoio Financeiro do Estado às Associações de Família da Direção Geral da Segurança Social, a vigo- rar durante o ano 2014.
01.3 Instituto Nacional de Reabilitação: Subprograma Participação Específica 2016
A ADEB faz parte de um conjunto de associações a quem, através da candidatura ao Subprograma Participação Específica 2016, o Instituto Nacional de Reabilitação (INR) presta apoio financeiro para o desenvolvimento de atividades na área da saúde mental.

02. Parcerias

02.1 Parcerias estabelecidas com Entidades Públicas

02.1.1. Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa (H.JM e H.M.B)
02.1.2. Centro Hospitalar de Lisboa Norte, EPE (H.S.M.)
02.1.3. Hospital Fernando Fonseca
02.1.4. Hospital São Francisco Xavier
02.1.5. Hospital de São João, E.P.E.
02.1.6. Hospital Magalhães Lemos
02.1.7. Hospitais da Universidade de Coimbra, E.P.E.
02.1.8. Hospital de Sobral Cid
02.1.9. Hospital Espírito Santo E.P.E

02.2 Parcerias a estabelecer com Entidades Públicas

02.2.1. Hospital São Bernardo
02.2.2. Hospital Beatriz Ângelo

02.3 Parcerias estabelecidas com Entidades Privadas

02.3.1. Lilly Portugal, Lda.
02.3.2. Sanofi Aventis
02.3.3. AstraZeneca
02.3.4. Jansen Cilag
02.3.5. Bristol-Myers Squibb
02.3.7. GSK- GlaxoSmithKline

02.4 Parcerias estabelecidas com Autarquias e Outras

Autarquias: Lisboa, Sintra, Amadora, Matosinhos, Junta de Freguesia de S.ta Mª dos Olivais (Lisboa), Junta de Freguesia de Alcântara (Lisboa), Junta de Freguesia de Paranhos (Porto). Rede Social de Lisboa, Rede Social de Coimbra, Rede Social do Porto e Rede de Apoio à Reabilitação Psicossocial da Àrea Metropolitana do Porto.

03. Metas para a Promoção da Saúde Mental- 2016

- A Direção da ADEB irá divulgar, junto da comunidade e órgãos de comunicação social, o trabalho desenvolvido durante 25 anos na promoção da saúde mental;
- Dar continuidade à publicação da Revista Bipolar;
- Realizar colóquios sobre temas relacionados com as patologias Unipolar e Bipolar e convívios conjugados com as Assembleias-Gerais da ADEB;
- Promover Sessões Psicopedagógicas, subordinadas a temas relacionados com a saúde mental em parcerias com os Hospitais e Autarquias;
- Reeditar e renovar o stock de materiais psicopedagógicos para satisfazer as crescentes solicitações da comunidade;
- Realizar o Dia Mundial da Perturbação Bipolar, a 31 de Março de 2016;
- Realizar o Dia Mundial da Saúde Mental, a 10 de Outubro de 2016;
- Incentivar e promover o desenvolvimento das potencialidades criativas no campo das artes e das letras dos associados da ADEB;
- Organizar e realizar atividades culturais e recreativas;
- Divulgar e participar em programas de esclarecimento público, sobre a saúde mental, nos órgãos de comunicação social;
- Alargar e estabelecer Acordos e Parcerias, com hospitais, autarquias e entidades privadas.

EDUCAÇÃO PARA A SAÚDE MENTAL Metas evolutivas a atingir por trimestre duarante o ano de 2016		1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.	Total Provisões
Edição da Revista Bipolar- Nº exemplares	Sede Nacional	1	1	0	1	3
	Delegação da Região Norte	-	-	-	-	-
	Delegação da Região Centro	-	-	-	-	-
Edição de Guias- Nº exemplares	Sede Nacional	0	500	0	500	1000
	Delegação da Região Norte	-	-	-	-	-
	Delegação da Região Centro	-	-	-	-	-
Edição de Desdobráveis- Nº exemplares	Sede Nacional	1000	0	0	1000	2000
	Delegação da Região Norte	-	-	-	-	-
	Delegação da Região Centro	-	-	-	-	-
Colóquios- Nº	Sede Nacional	1	0	0	1	2
	Delegação da Região Norte	-	-	-	1	-
	Delegação da Região Centro	-	-	-	-	-
Sessões Psicopedagógicas (SPP)- Nº	Sede Nacional	1	1	1	1	4
	Delegação da Região Norte	1	1	1	1	4
	Delegação da Região Centro	1	1	1	1	4

V - Introdução ao Orçamento Previsional para o ano 2016

A Direção da ADEB, tendo em conta os acordos e programas estabelecidos com as tutelas e entidades públicas, abaixo identificadas, compromete-se a manter e desenvolver as valências neles previstas e programadas, com o objetivo de promover mais e melhor saúde mental em Portugal.

01. Acordos e Programas - Aprovados

01.1 Acordo de Cooperação celebrado com o CRSS de Lisboa, Atípico, na Sede Nacional da ADEB

A vigorar desde 30 de Dezembro de 1998, o qual foi alvo de renovação no 2º semestre de 2004, passando a abranger 75 associados, em Grupos de Autoajuda (GAA).

01.2 Acordo Cooperação celebrado com o CRSS do Porto, Atípico, na D. R. Norte da ADEB

A vigorar desde 1 de Outubro de 2004, abrangendo 50 associados, em Grupos de Ajuda Mútua (GAM).

01.3 Acordo de Cooperação celebrado com o CRSS de Coimbra, Atípico, na D. R. Cento da ADEB

A vigorar desde 1 de Outubro de 2006, contemplando 40 associados, em Fórum Sócio-Ocupacional (FSO).

02. Receita de Quotas de Associados

Conforme estabelece a alínea a) do ponto 2 do artigo 10º, dos Estatutos da ADEB, é dever dos associados: "pagar pontualmente a anuidade tratando-se de associados efetivos". Por sua vez, o artigo n.º 14, n.º 1, alínea b), dos Estatutos da ADEB, determina que perdem a qualidade de associado: "os que deixarem de pagar as suas quotas (anuidade) durante doze meses consecutivos ou interpolados".

03. Receita de Joias e Quotas, ao abrigo da alínea a) do artigo 40º dos Estatutos da ADEB

Em Reunião de Corpos Gerentes, RCG, do dia 09 de Novembro de 2013, foi decidido manter em vigor a cobrança de uma Joia no valor de €15.00 (quinze euros) quando o utente é atendido formalmente e pessoalmente quando da Avaliação Primária Social e Clínica, (APSC) ou no ato de inscrição como associado.

Assim, ainda, foi decidido na reunião, RCG, atualizar o valor da quota para (anuidade) €40.00 (quarenta euros) quando da inscrição do associado a mesma liquidada em numerário, cheque ou vale de correio, na condição obrigatória do pagamento da anuidade do ano seguinte ser por Débito Direto.

Nesta sequência, tendo como referencial aquele princípio e regra, os novos associados inscritos a fim de serem admitidos como associados no 1ºsemestre paga o valor da quota "anuidade", correspondente ao ano civil a que respeita, por inteiro ou seja 40.00€ (Quarenta euros).

Os associados inscritos para serem admitidos no 2ºsemestre, ou seja, a partir de 1 de Julho, passam a pagar a quota de 20.00€ (Vinte euros) correspondente ao ano civil a que respeita.

Foi, ainda, aprovado continuar a conceder a exceção do pagamento da anuidade por cheque, numerário ou vale correio, condicionado a uma pré-avaliação social e económica pelo técnico que acolhe a inscrição como associado da ADEB.

Jóia e Quota de Associado	Periodicidade	Valor
Jóia	**Pagamento único**	**15 €** (Quinze Euros)
Quota de Associado	**Anual**	**40 €** (Quarenta Euros)

04. Comparticipação de Associado

A Direção da ADEB deliberou efetuar-se, no ato de inscrição de novos associados, uma avaliação social e económica, com vista à determinação das comparticipações a pagar pelo usufruto das valências e serviços prestados pela ADEB, com base no nível de rendimento- tos estabelecido nos escalões da tabela de comparticipações constantes do Regulamento das Comparticipações dos Associados nas Valências da ADEB, (RCAVA), aprovado em reunião de Corpos Gerentes da ADEB, em 09 de Novembro de 2013, vigorando a partir de 1 de Janeiro de 2014.

Tabela de Comparticipações do Associado nas valências da ADEB

Escalões de rendimento com base em percentagens do Ordenado Mínimo Nacional (%)		Comparticipações do Associado (€)
de	a	
0%	30%	**2 €** (Dois Euro)
30%	50%	**4 €** (Quatro Euros)
50%	70%	**7 €** (Sete Euros)
70%	100%	**10 €** (Dez Euros)
100%	150%	**15 €** (Quinze Euros)
150%	-	**20 €** (Vinte Euros)

05. Quadro de Pessoal da ADEB

No quadro de pessoal da ADEB, a seguir identificado, constam as categorias profissionais e regime contratual, reguladas pela Código do Trabalho e pelo Contrato Coletivo de Trabalho acordado entre a CNIS e a Federação Nacional dos Sindicatos dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais, publicado no BTE nº 31 de 22/08/2015. A Direção, conseguiu estabelecer um quadro de recursos humanos, especializados e administrativos, com o objetivo de responder às solicitações da comunidade, e especialmente às pessoas com a doença Unipolar e Bipolar que procuram, no dia-a-dia, um reduto afetivo que lhes proporcione uma maior consciência da doença, autoestima, autoconfiança, estabilidade emocional e ganhos de saúde.

Categoria Profissional	Local / Delegação	N.º	Regime de Horário	Regime Contratual
Psicólogo Clínico	Sede Nacional	3	Full-time	Contrato sem termo
Assistente Social	Sede Nacional	1	Full-time	Contrato sem termo
Escriturário Principal	Sede Nacional	1	Full-time	Contrato sem termo
Mediador Sociocultural	Sede Nacional	1	Full-time	Contrato sem termo
Psicóloga Clínica	Delegação Região Norte	1	Full-time	Contrato sem termo
Psicóloga Clínica	Delegação Região Norte	1	Part-time	Contrato sem termo
Téc. Aux. Serviço Social	Delegação Região Norte	1	Full-time	Contrato sem termo
Psicóloga Clínica	Delegação Região Centro	1	Full-time	Contrato a termo certo
Assistente Social	Delegação Região Centro	1	Part-time	Contrato sem termo
Advogado	Sede Nacional	1	Part-time	Regime de avença

06. Admissão e inserção de Quadros Especializados ou licenciados em Estágio Profissional

A contratar, eventualmente, trabalhador (es) especializado nas áreas das ciências sociais ou humanas durante o ano de 2016, em conformidade com as necessidades decorrentes da implementação e gestão de valências programadas pela ADEB, assim como poderão ser inseridos recém licenciados, naquelas áreas, em Estágio Profissional.

Assim, os Corpos Gerentes (Assembleia Geral, Direção e Conselho Fiscal), eleitos na Assembleia Eleitoral, de 29 de Novembro de 2014, consideram que o bloqueio por parte das tutelas: Ministério da Saúde e Ministério do Emprego e Solidariedade Social, na aplicação do Decreto-Lei 22/2011 de 10 de Fevereiro, que cria um conjunto de Unidades e Equipas de Cuidados Continuados Integrados em Saúde Mental, o qual veio inviabilizar a aprovação de acordos de cooperação e contratos programa, implicando graves problemas para a sustentabilidade financeira das Instituições com fins de saúde e sociais para manter a implementação dos seus objetivos e valências no campo da reabilitação psicossocial.
Por isso, é preocupação desta Direção planear e gerir com responsabilidade, sustentabilidade e rigor o Programa de Ação e Orçamento para o ano 2016.

Deste modo, se apresenta um resumo do Programa de Ação e Orçamento Provisional, para o ano 2016, a esta Assembleia Geral Ordinária, a fim de ser analisado e aprovado pelos associados.

Lisboa, 28 de Novembro de 2015

Direção Nacional da ADEB

Presidente
Delfim Augusto de Oliveira

Vice-Presidente
Elisabete Teresa Saldanha

Tesoureiro
Diana Ribeiro Couto

VI - Conta de Exploração Previsional para o ano 2016

01. Demonstração de Resultados Previsionais e Memória Justificativa (Euros)

Foram considerados, na elaboração da conta de exploração previsional para o ano de 2016, a média dos rendimentos e os gastos relativos ao ano de 2015, bem como um acréscimo de 1,0% ao nível médio dos preços. Tendo em conta a inovação e alteração dos objetivos, em Assembleia Geral Extraordinária, do dia 10-10-2015, houve um enquadramento programático dos serviços e valências da ADEB, no campo da Reabilitação Psicossocial. Não estão previstos investimentos.

DEM.DE RESULTADOS PREVISIONAIS ANO 2016			RENDIMENTOS						
CÓDIGO		DEFINIÇÃO DA CONTA	SEDE NACIONAL REGIÃO DE LISBOA E VALE DO TEJO		DELEGAÇÃO REGIÃO NORTE		DELEGAÇÃO REGIÃO CENTRO		TOTAL
CTA	S/CONTA		PARCIAIS	SUB TOTAL	PARCIAIS	SUB TOTAL	PARCIAIS	SUB TOTAL	
72		**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**							
	722	Quotizações	21.500,00		6.500,00		3.120,00		
	722	Joias	1.125,00		375,00		225,00		
	7271	Matrículas e Mensalidades	3.750,00		2.500,00		2.000,00		
			0,00	26.375,00	0,00	9.375,00	0,00	5.345,00	41.095,00
75		**SUBS.,DOAÇÕES E LEGADOS À EXPLORAÇÃO**							
	751	Subsíd. do Estado e outros entes públicos							
	7511	ISS, IP	69.843,00		55.416,00		49.649,00		
	7512	ISS, IP - Outros subsídios	0,00						
	7515	Autarquias	1.000,00						
	7516	IEFP	0,00						
	7517	Ministério da Saúde	20.000,00						
	7518	I.N. Reabilitação	33.000,00						
	752	Subsídios de outras entidades	5.000,00						
	753	Doações e heranças	13.700,00		7.000,00		1.100,00		
			0,00	142.543,00	0,00	62.416,00	0,00	50.749,00	255.708,00
78		**OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS**							
	7816	Livros	500,00		150,00		50,00		
	7883	Imputação de subsídios para investimento							
	7888	Outros não especificados	1.000,00						
			0,00	1.500,00	0,00	150,00	0,00	50,00	1.700,00
79		**JUROS. DIVID.OUTROS REND.SIMILARES**							
	7911	Juros obtidos de depósitos	1.500,00						
	798	Outros rendimentos similares	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
		Total dos Rendimentos		**171.918,00**		**71.941,00**		**56.144,00**	**300.003,00**
		RESULTADO LIQUIDO DO EXERCÍCIO		*121,19*		*9.461,40*		*15.058,94*	*24.641,53*
		T O T A L		**171.796,81**		**62.479,60**		**41.085,06**	**275.361,47**

01. (Cont.) Demonstração de Resultados Previsionais e Memória Justificativa (Euros)

DEM.DE RESULTADOS PREVISIONAIS ANO 2016			GASTOS						
CÓDIGO		DEFINIÇÃO DA CONTA	SEDE NACIONAL REGIÃO DE LISBOA E VALE DO TEJO		DELEGAÇÃO REGIÃO NORTE		DELEGAÇÃO REGIÃO CENTRO		TOTAL
CTA	S/CONTA		PARCIAIS	SUB TOTAL	PARCIAIS	SUB TOTAL	PARCIAIS	SUB TOTAL	
61		**CMVMC**							
	61211	Géneros alimentares							
62		**FORNECIMENTOS DE SERVIÇOS EXTERNOS**							
	622	**SERVIÇOS ESPECIALIZADOS**							
	6221	Trabalhos especializados	12.500,00		300,00		200,00		
	6223	Vigilância e segurança							
	62261	Cons. e reparação em equip.próprios	740,00						
	62262	Rep.,cons.adap.,equip.,edif.,alug.e.cedidos	200,00		50,00		50,00		
	6227	Serviços bancários	370,00						
	623	**MATERIAIS**							
	6231	Ferramentas e utens.desgaste rápido	650,00		200,00		75,00		
	6232	Livros e documentação técnica	400,00		25,00				
	6233	Material de escritório	1.780,00		410,00		315,00		
	62381	Artigos saúde utentes	50,00						
	62382	Jornais e revistas	550,00						
	624	**ENERGIA E FLUIDOS**							
	6241	Electricidade	1.900,00		1.190,00		700,00		
	6242	Combustiveis	1.835,00						
	6243	Água	830,00		335,00		370,00		
	625	**DESLOCAÇÕES, ESTADAS E TRANSPORTES**							
	6251	Deslocações e estadas	4.965,00		2.280,00		1.190,00		
	6252	Transportes de pessoal	560,00		650,00		250,00		
	626	**SERVIÇOS DIVERSOS**							
	6261	Rendas e alugueres	1.670,00		1.970,00		3.984,00		
	6262	Comunicação	4.750,00		1.090,00		170,00		
	6263	Seguros	800,00		50,00				
	6265	Contencioso e notariado							
	6266	Despesas de representação	950,00		1.100,00				

01. (Cont.) Demonstração de Resultados Previsionais e Memória Justificativa (Euros)

DEM.DE RESULTADOS PREVISIONAIS ANO 2016			GASTOS						
CÓDIGO		DEFINIÇÃO DA CONTA	SEDE NACIONAL REGIÃO DE LISBOA E VALE DO TEJO		DELEGAÇÃO REGIÃO NORTE		DELEGAÇÃO REGIÃO CENTRO		TOTAL
CTA	S/CONTA		PARCIAIS	SUB TOTAL	PARCIAIS	SUB TOTAL	PARCIAIS	SUB TOTAL	
		TRANSPORTE		**39.865,00**		**10.860,00**		**7.794,00**	**58.519,00**
63		**CUSTOS COM O PESSOAL**							
	632	Remunerações certas	94.451,00		38.321,50		25.903,50		
	632	Remunerações adicionais	14.257,65		3.410,28		1.540,06		
	635	Encargos sobre remunerações	18.748,05		7.972,23		5.289,94		
	636	Seguros de acidentes de trabalho	1.350,00		500,00		330,00		
	6383	Formação profissional	350,00	129.156,70	150,00	50.354,01	150,00	33.213,50	212.724,21
64		**GASTOS DEPRECIAÇÂO E AMORTIZAÇÃO**							
	642	Activos fixos tangíveis	1.379,18		1.265,59		77,56		
	643	Activos fixos intangíveis	595,93						
			0,00	1.975,11	0,00	1.265,59	0,00	77,56	3.318,26
68		**OUTROS GASTOS E PERDAS**							
	6811	Impostos diretos							
	6812	Impostos indiretos							
	6813	Taxas / ERS	550,00						
	6882	Donativos							
	6883	Quotizações	250,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00
69		**GASTOS E PERDAS DE FINANCIAMENTO**							
	691	Juros suportados							
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TOTAL		**171.796,81**		**62.479,60**		**41.085,06**	**275.361,47**

VII - Parecer do Conselho Fiscal

Ao décimo quarto dia do mês de Novembro do ano dois mil e quinze, reuniu o Conselho Fiscal da Associação de Apoio aos Doentes Depressivos e Bipolares, ADEB, na Sede Nacional, sita na Quinta do Cabrinha, Av. de Ceuta, n.º 53, Lojas F/G, H/I e J,1300-125 Lisboa, a fim de analisar e aprovar o Programa de Acão e Orçamento para o ano 2016.

Estiveram presentes o Presidente, Vice-Presidente e Vogal do Conselho Fiscal, os quais emitiram o seguinte parecer:

1. Constata-se que as tutelas: Ministério da Saúde e Ministério da Solidariedade Social, vêm restringindo a aplicação da legislação adequada de apoio técnico e financeiro às instituições com fins de saúde e sociais, representando grandes dificuldades na concretização do orçamento agora presente, implicando contenção financeira enquadrada nesta conjuntura.
2. Tendo em consideração a publicação do novo Estatuto das IPSS pelo Decreto-lei nº 172-A/ 2014 de 14 de Novembro, a Direção da ADEB viu-se na contingência de proceder à alteração dos Estatutos da ADEB, implicando a inovação e adaptação dos objetivos e valências à legislação da área da saúde mental, Segurança Social e Emprego.
3. Feito um balanço aos dados associativos, verifica-se haver uma moderada admissão de associados na Sede e Delegações da ADEB e uma progressiva demissão de associados durante o ano de 2015. Assim, recomenda-se a toda a equipa da ADEB uma atitude institucional mais assertiva, de modo a ser mantido o interesse, a vinculação e valorização dos serviços prestados, enquadrados nos objetivos e valências da ADEB.
4. Analisando o Orçamento Previsional para o ano de 2016, constata-se que o mapa contabilístico de rendimentos contém custos como os derivados dos Acordos de Cooperação Atípicos, do Instituto da Segurança Social, das quotas e donativos, verifica-se serem insuficientes para o equilíbrio financeiro do exercício do ano de 2016. Contudo, os rendimentos incertos estão dependentes dos avisos de abertura de candidaturas a apoio financeiro por parte da Direção Geral da Saúde e do Instituto Nacional de Reabilitação- INR. Tendo em conta a conjuntura orçamental, a ADEB propõe-se cumprir os compromissos com os encargos financeiros, nomeadamente com os recursos humanos, Segurança Social, seguros e fornecedores.
5. Salienta-se o trabalho, em voluntariado social, empenhado e meritório dos dirigentes e associados, médicos e técnicos na área da saúde mental, o qual é fundamental para o desenvolvimento das atividades da ADEB.

O Presidente do Conselho Fiscal colocou o Programa de Acão e Orçamento para o ano 2016 à votação, tendo sido aprovado por unanimidade, e para constar se lavrou a presente Ata, a qual vai ser assinada por todos os presentes.

Conselho Fiscal

Presidente

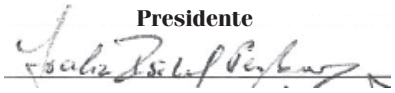

Jocelina Isabel Basílio

Vice-Presidente

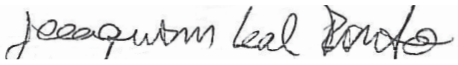

Joaquim Pinto

Vogal

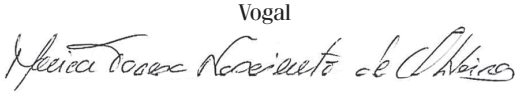

Mónica Teresa Oliveira

VIII - Contactos

01. Sede Nacional da ADEB

Quinta do Cabrinha
Av. de Ceuta, n.º 53,
Lojas F/G, H/I e J
1300-125 LISBOA
Tel: 21 854 07 40 / 8
Fax: 21 854 07 49
Tlm: 96 898 21 50
adeb@adeb.pt

02. Delegação da Região Norte da ADEB

Urbanização de Santa Luzia
R. Aurélio da Paz dos Reis, n.º 357
Torre 5 - r/c, Paranhos
Tel: 22 606 64 14 / 22 833 14 42
Fax: 22 833 14 43
Tlm: 96 898 21 42
regiao_norte@adeb.pt

03. Delegação da Região Centro da ADEB

Rua Central, n.º 82, Mesura - Santa Clara
3040-197 COIMBRA
Tel / Fax: 23 981 25 74
Tlm: 96 898 21 17
regiao_centro@adeb.pt

ADEB

Associação de Apoio aos Doentes Depressivos e Bipolares

IPSS de utilidade pública com fins de Saúde

ISO 9001
BUREAU VERITAS
Certification

Nº 001476